

**PORTARIA GPR Nº 792, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1010763/2022, resolve:

Art. 1º Designar MAÍRA ALMEIDA DIAS ALVES, matrícula N. 317.313, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada FERNANDA CIBELLE AUSTIN GAMELL RODRIGUES, matrícula N. 317.602, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 793, DE 6 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o PA 10095/2016, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora CLARISSA SILVA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula 315831, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 21 de julho de 2022, para continuar exercendo a função comissionada FC-01 na Secretaria de Comunicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Desembargador CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 796, DE 6 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o PA 18192/2014/2021, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor JÚLIO ALBERTO PINHEIRO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula 310559, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 04 de julho de 2022, para continuar exercendo a função comissionada de Supervisor de Gabinete, código FC-5, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Desembargador CRUZ MACEDO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 406, DE 5 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 307/2022 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 05 de abril de 2022, que nomeou a candidata Tássia Santos de Mendonça para exercer cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por não tomar posse no prazo legal. Rio de Janeiro, 0.

Desª EDITH TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.721, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2975/2022, resolve:

Tornar sem efeito, a contar de 29-4-2022, a Portaria nº 1.083, de 10-3-2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 16-3-2020, que designou o servidor MARCELO ANTONIO CANABARRO VALLE (48623), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Gravataí, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 1.722, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2975/2022, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor ALEXANDRE SCHAEFFER DE MENEZES (109703), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Gravataí, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 1.798, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 6382/2020, resolve:

Cancelar a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária NEHYTA ARTIOLI DA FONSECA, a contar de 02-05-2022, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do servidor aposentado WILMAR FERREIRA DA FONSECA.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****PORTARIA Nº 518, DE 10 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD - 5568/2022 resolve:

Conceder pensão estatutária em favor de Raquel de Oliveira Rodrigues Salaroli, à base de 60% (sessenta por cento) dos proventos a que teria direito o servidor se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, com fundamento no art. 23, caput e § 4º, c/c art. 24, caput, § 1º, inciso II e § 2º, ambos da EC 103/2019; art. 16, caput, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, todos da Lei n. 8.213/91, c/c a Portaria ME n. 424/2020; art. 40, § 8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003); art. 15 da Lei 10.887/2004 (reajuste na mesma data e índice dos benefícios do RGPS) e sem paridade, a partir de 22/02/2022, da data do óbito do ex-servidor falecido em atividade.

DÉBORA MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO****ATO Nº 66, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no PRP nº 25/2022, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria a servidora ROSELI MARIA PEREIRA, outrora lotada na Divisão de Admissão, Movimentação e Carreira, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c.c art. 3º da EC nº 103/2019, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 14.153,23 (quatorze mil cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005.

Base de Cálculo - Proventos		
Cód. Rubrica	Discriminação das Parcelas - Cargo Efetivo	Valor (R\$)
01950	Vencimento Servidor Inativo Provisório (C-13) (Vencimento do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - classe "C" padrão 13)	4.749,33
09700	GAJ Cargo Inativo (C-13)	6.649,06
14600	GATS Inativo (15%)	712,40
23700	VPNI Inativo (4/10 de FC04)	1.193,78
23700	VPNI Inativo (4/10 FC03)	848,66
Total Bruto		14.153,23

Art. 2º Declarar VAGO o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ANA CAROLINA ZAINA

**ATO Nº 73, DE 9 DE MAIO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no Despacho ADG nº 390/2022, resolve:

Art. 1º Nomear VALDIR STREMELE, extraquadro, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990, para EXERCER o Cargo em Comissão de Coordenador (c-10733), código TRT 9ª CJ-2, da Coordenadoria de Precatórios. Art. 2º EXONERAR o servidor mencionado no item I deste Ato do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão (c-10734), código TRT 9ª CJ-1, da Divisão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

ANA CAROLINA ZAINA

**PORTARIA DIDAF Nº 64, DE 9 DE MAIO DE 2022**

A CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria GP nº 4/2021, e do contido no Despacho ADG nº 390/2022, resolve:

I - Designar VANDERLEI CREPALDI PERES, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-10491), código TRT 9ª CJ-3, da Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública, a partir da data da publicação, DISPENSANDO-O do Cargo em Comissão de Coordenador (c-10733), código TRT 9ª CJ-2, da Coordenadoria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública, a partir da mesma data (DES ADG nº 390/2022); II - designar CAROLINA ALVES PANOZZO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor I (c-10734), código TRT 9ª CJ-1, da Presidência, a partir da data da publicação, DISPENSANDO-A da Função Comissionada de Assistente Especializado (c-10488), código TRT 9ª FC-5, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, a partir da mesma data (DES ADG nº 390/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 391, DE 10 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do PROAD N. 2112/2022, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor GUEMBERG DE OLIVEIRA RITA, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, cujo cargo fora criado pela Lei nº 8.432/1992, com efeitos a partir de 11/5/2022.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 301, DE 9 DE MAIO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 11 de maio de 2022, DIEGO HENRIQUE VIDORETTI, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na 1ª Vara do Trabalho de Limeira, em virtude de retorno ao órgão de origem.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO****PORTARIA GP/TRT16 Nº 246, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-240/2022, resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a servidora SANDRA SUELY DE ASSIS SANTOS RAMOS, matrícula nº 720, com efeitos a contar de 11/01/2022, nos termos dos artigos 33, inciso I e 34, da Lei Federal nº 8.112/1990. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

